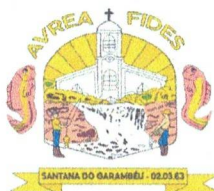


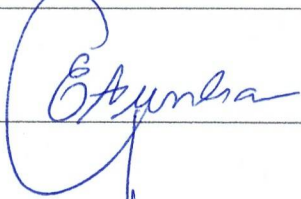


ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU – ANO LEGISLATIVO DE 2026

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026, às 18h (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Santana do Garambéu, localizado à Rua Francisco Mendes, Nº 78, centro, sob a Presidência do Vereador **Mário Dimas Fagundes de Castro**, foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal do corrente ano legislativo. Registrou-se a presença dos Vereadores: **Ailton Deiviston da Fonseca Almeida, Cláudia Heloísa da Cunha Ávila, Cláudio César da Cunha Ávila, Demival da Silva Martins, Edmundo Antônio da Cunha e Oscar Fábio Fagundes**. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e os cidadãos que acompanhavam a reunião pelos canais oficiais da Câmara Municipal na internet. Em seguida, convidou todos a se colocarem de pé para a oração do Pai Nosso. Após a oração, a Vereadora Cláudia Heloísa da Cunha Ávila procedeu à leitura de versículo bíblico, nos termos do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente declarou oficialmente abertos os trabalhos da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santana do Garambéu, com fundamento no artigo 177, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno, "*Sob a proteção de Deus*". Após a abertura da sessão, o Presidente esclareceu que a Terceira Sessão Extraordinária havia sido convocada a pedido do Prefeito Municipal para a apreciação de matéria única, o **Projeto de Lei Nº 30/2026**, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Santana do Garambéu e dá outras providências. Em seguida, solicitou a leitura da ementa e a justificativa da proposição. A Servidora Flaviana procedeu à leitura da ementa do Projeto de Lei Nº 30/2026 e de sua respectiva justificativa. Concluída a leitura, o Presidente consultou os Vereadores sobre possíveis observações acerca da matéria. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e **aprovado por maioria dos Vereadores presentes**, registradas as ausências. Considerando que a Sessão Extraordinária havia sido convocada exclusivamente para a apreciação do referido projeto de lei e não havendo outras matérias em pauta, o Presidente deixou livre a palavra aos Vereadores. Como não houve manifestações, agradeceu a presença de todos e dos telespectadores que acompanhavam a transmissão pelos canais e redes sociais da Câmara Municipal e declarou encerrada a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santana do Garambéu. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida será assinada por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ailton Deiviston da Fonseca Almeida	
Cláudia Heloísa da Cunha Ávila	
Claudio César da Cunha Ávila	
Demival da Silva Martins	
Edmundo Antônio da Cunha	
Mário Dimas Fagundes de Castro	
Oscar Fábio Fagundes	